

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato classista, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/APLB/072/2023, que informa chapa vencedora das eleições para presidente do diretório da entidade sindical no município de Uauá, bem como encaminha requerimento da servidora municipal **MEIRE NANSI RODRIGUES SANTANA**;
CONSIDERANDO, ainda, os pareceres jurídicos conclusivos a respeito do pleito administrativo:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença remunerada, à servidora **MEIRE NANSI RODRIGUES SANTANA** para o desempenho de mandato classista de representatividade em razão de posse no cargo eletivo de coordenadora do núcleo da APLB/BA do município de Uauá – Bahia.

Art. 2º A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento administrativo, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de dezembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br